



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Saúde

*Aprova a composição e constituição da Comissão Intergestores Regional 3ª Região – CIR Sertão Central.*

**RESOLUÇÃO Nº 46/2020 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei nº 12.466 que acrescenta os Artigos 14-A e 14-B na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências;
2. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da assistência, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
3. A Lei Estadual nº 17.006, datada de 30/09/2019 que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), das ações e serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará;
4. A Portaria SESA nº 2.108, datada de 25 de novembro de 2019, revisada em 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre aspectos organizativos operacionais das Regiões de Saúde nos termos da Lei Estadual nº 17.006, datada de 30/09/2019;
5. A Resolução da CIB/CE nº 12, datada de 16/03/2020, que aprova o Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais do Ceará. Publicada no DOE nº 118, de 06/06/2020;
6. O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais do Ceará (CIR). Capítulo II- Da Constituição e Composição das CIR, nos Art. 2º e 3º; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a constituição da Comissão Intergestores Regional 3ª Região – CIR Sertão Central, composta pelos representantes da Secretaria Estadual da Saúde (SESA) e dos gestores de saúde dos 20 municípios que compõem a Região de Saúde, conforme relação Anexa.

Parágrafo Único – Acatar a indicação do Sr. **Elias de Sousa Dantas** para assumir as atribuições inerentes a Secretária Executiva desta Comissão, indicada pelo Presidente da CIR em acordo com o Vice Presidente, conforme o Art. 12º, Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

**Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 46/2020 – CIB/CE (Continuação)

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL 3ª REGIÃO – CIR SERTÃO CENTRAL  
2020

COMPONENTE ESTADUAL	
MEMBROS TITULARES	CARGO
1- Vânia Maria Cavalcante de Sousa	Presidente da CIR Sertão Central Superintendente Regional de Saúde
2- Ana Bezerra do Nascimento Neta	Coordenadora da ADS Canindé
3- Maria Dulce Feitosa	Coordenadora da ADS Tauá
COMPONENTE MUNICIPAL	
MEMBROS TITULARES	CARGO
1- Francisca Geomácia Pinheiro Almeida	Vice-Presidente da CIR Sertão Central Vice-Presidente Regional do COSEMS Secretária Municipal da Saúde de Milhã
2- Rianna Nargilla Silva Nobre	Secretária Municipal da Saúde de Banabuiú
3- Jamilly Maria Paz Moura	Secretária Municipal da Saúde de Choró
4- Maria Alzinete de Moraes	Secretária Municipal da Saúde de Ibareta
5- Elistênio da Nóbrega Lima	Secretário Municipal da Saúde de Ibicuitinga
6- Elis Regina Barros Lins	Secretária Municipal da Saúde de Pedra Branca
7- Juliana Capistrano Câmara	Secretária Municipal da Saúde de Quixadá
8- Leila Maria de V. de Sousa Duarte	Secretária Municipal da Saúde de Quixeramobim
9- Maria Fernandete Gomes	Secretária Municipal da Saúde de Senador Pompeu
10- Lúcia Cavalcante Gonçalves	Secretária Municipal da Saúde de Solonópole
11- José Ronaldo Barros Galvão	Secretário Municipal da Saúde de Boa Viagem
12- Islayne de Fátima Costa Ramos	Secretária Municipal da Saúde de Canindé
13- Karyanne Maria de Oliveira Tavares	Secretária Municipal da Saúde de Caridade
14- João Paulo Oliveira Sales	Secretário Municipal da Saúde de Itatira
15- Heraldo Rene Araújo Sousa	Secretário Municipal da Saúde de Madalena
16- Antônio Edemir Oliveira Lopes	Secretário Municipal da Saúde de Paramoti
17- Marcos Willian Noronha Lima	Secretário Municipal da Saúde de Tauá
18- Maria Lindalva Andrade de Moraes	Secretária Municipal da Saúde de Aiuaíba
19- Rafaela Farias Paiva de Lucena Araújo	Secretária Municipal da Saúde de Arneiroz
20- Luiz Alves Noronha Neto	Secretário Municipal da Saúde de Parambú